

REGISTRO DE IMÓVEIS
5ª Circunscrição - Curitiba
Rua Nunes Machado, 695
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
FICHA 01
REGISTRO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA N.º 48.012

RUBRICA

CNM 080572.2.0048012-08

Imóvel:- Apartamento nº 92, localizado no 10º pavimento ou 9º andar do EDIFÍCIO VIA APPIA, situado nesta Cidade, à rua Guilherme Pugsley nº 1.524, com a área construída exclusiva ou privativa de 73,1400 m², área construída comum de 12,8864 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 86,0264 m², correspondendo a fração ideal do solo (parte comum e privativa) de 0,0158200

Dito Edifício encontra-se construído sobre o lote B-1/B-2-A, oriundo da subdivisão do lote "B-1/B-2", situado no Bairro Água Verde, nesta Capital, de forma irregular, medindo 19,74m de frente para a rua Palmeiras, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 32,84m, onde confronta com o novo alinhamento da rua Guilherme Pugsley, do lado esquerdo, medindo 32,70m onde confronta com o lote fiscal 011.000, tendo na linha de fundos 20,45m, onde confronta com parte do lote fiscal 013.000, perfazendo a área total de 651,90m². Indicação fiscal:- 43-066-034.000-5. Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 20/07/95, arquivado neste Cartório sob nº 155.715.- Ind. fiscal nº 43 066 034 028 3.-

Proprietária:- CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA., com sede nesta Cidade, à rua Raposo Tavares nº 1.084, CGC/MF sob nº 78 372 604/0001-56.-

Req.anterior:- Mat. 40.387 d/Ofício. Dou fê. Em 23 de fevereiro de 2.000.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AV 1-48.012, em 23 de fevereiro de 2.000.-

O imóvel acima está hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus Osasco-SP, CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, conforme o R 3 da matrícula nº 36.493 mencionada na AV 1 da matrícula nº 40.387 do Registro Geral deste Ofício. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AV 2-48.012, em 23 de fevereiro de 2.000.-

Liberado o imóvel da hipoteca mencionada na AV 1, conforme o contido no instrumento arquivado neste Ofício sob nº 201.425. C/80 VRC=R\$6,00, Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

R 3-48.012, em 23 de fevereiro de 2.000.- Prenot. 200.877 de 09/02/2.000.-

Por instrumento particular assinado em 03 de fevereiro de 2.000, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 201.425, a firma acima mencionada, vendeu o imóvel à VICTOR HUGO RIBAS FRANÇA, brasileiro, casado em 14/12/96, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, comerciante, CI nº 3.100.687-2-PR, CPF nº 354 121 789-87 e sua mulher VIVIANNE WICKMANN FRANÇA, brasileira, professora, CI nº 6.744.794-8-PR, CPF nº 014 880 019-01, residentes e domiciliados nesta Cidade, à rua Guilherme Pugsley nº 1.524, ap. 92, pelo preço de R\$60.000,00, dos quais R\$20.559,87, pagos em moeda corrente, R\$3.040,13, pagos através da utilização do FGTS e R\$36.400,00, pelo financiamento. Sem condições. ITBI nº 400 671 pg em 09/02/2000 sobre R\$60.000,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$120,00. C/2156 VRC=R\$161,70. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

R 4-48.012, em 23 de fevereiro de 2.000.-

Na forma do instrumento mencionado no R 3, Victor Hugo Ribas França e sua mulher Vivianne Wickmann França, oneraram o imóvel com 1ª Hipoteca, em favor da CAIXA - ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00 360 305/000 1-04, em garantia do financiamento no valor de R\$36.400,00, a serem pagos em 240 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. C/2156 VRC=R\$161,70. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

1s

Oficial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLH5 YF73Q SYTEQ C8ZZK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLJU SWLZZ 2B3EG UKD5K



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

CNM 080572.2.0048012-08

CONTINUAÇÃO

AV.5-48.012, em 22 de Agosto de 2.014. Prenot. 374.769 de 07.08.2014.

Conforme a Certidão de Casamento extraída pelo Cartório de Postão, desta Capital, aos 04 de Agosto de 2.014, arquivada neste Cartório sob nº 374.769, foi averbado o divórcio consensual do casal Victor Hugo Ribas França e Vivianne Wickmann França, pela Escritura Pública lavrada nas notas do 11º Tabelionato desta Capital, às fls. 011/014 do livro 61-I, em data de 01.08.2014, sendo que a divorciada voltou a usar o nome de casada, ou seja, **VIVIANNE WICKMANN**. C/60VRC=R\$9,42. Dou fé. *Gisele Suzana Bozza*
Escrivente - Portaria 64/96

pr *30000* Oficial

R.6-48.012, em 22 de Agosto de 2.014. Prenot. 374.769 de 07.08.2014.

Nos termos da partilha de bens decorrente do divórcio consensual do casal Victor Hugo Ribas França e Vivianne Wickmann França, o imóvel da presente matrícula, estimado em R\$250.000,00, foi partilhado em partes iguais aos divorciados **VICTOR HUGO RIBAS FRANÇA** e **VIVIANNE WICKMANN**, já identificados, conforme a Escritura Pública de Divórcio Consensual lavrada nas notas do 11º Tabelionato desta Capital, em 01 de Agosto de 2.014, às fls. 011/014 do livro 61-I. Sem condições. Obs. Ressalvada a hipoteca de que trata o R.4 desta matrícula. ITCMD intervivos nº 201400029739-0 pago sobre R\$326.570,00. Está paga a guia de Funrejus no valor de R\$653,34. C/1260VRC=R\$197,82. Dou fé.

pr *30000* Oficial

AV 7-48.012, em 18 de dezembro de 2.019. Prenot. nº 420.232 de 13/12/2019.

Conforme Protocolo nº 201912.1216.01017335-IA-091, autos sob nº 00155332020148160185, em trâmite na 01ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b1d9.1d27.9329.39d2.eb5a.ec65.3c9d.11a5.fd86.9b2c, em nome Victor Hugo Ribas França, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 437/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Victor Hugo Ribas França. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA *Boscardin*

AV 8-48.012, em 05 de junho de 2.020. Prenot. 424.0575 de 01/06/2020.

Conforme Protocolo nº 202005.2913.01160296-IA-330, cadastrado em 27/05/2020, autos sob nº 00093113620148160185, em trâmite na 02ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 44c2.af29.dcf3.2bd8.2c1d.5275.cb33.b028.6ed0.e6d5, em nome de Victor Hugo Ribas França, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 273/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Victor Hugo Ribas França. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA *Bozza*

AV.9-48.012, em 20 de outubro de 2.020. Prenot. 428.196 de 15/10/2020.

Conforme protocolo nº 202010.1508.01353825-IA-180, cadastrado em 15/10/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código cdc8.4078.42a0.98a2.efb2.a7e8.8265.edc0.7a3c.8a5e em desfavor de Victor Hugo Ribas França, CPF/MF nº 354.121.789-87, derivado dos autos nº 00015132520145090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJJLH5 YF73Q SYTEQ C8ZZK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJJLTU SWL7Z 2B3EG UKD5K



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA
Visualização de Matrícula
FOLHA
2 - Mat. nº: 48.012

CNM 080572.2.0048012-08

CONTINUAÇÃO

arquivada nesta Serventia sob nº 590/2020 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

ris

AV 10-48.012, em 06 de setembro de 2.021. Prenot. 439.462 de 12/08/2021.

Conforme Protocolo nº 202108.1110.01761094-IA-560, autos sob nº 00262765920148160001, em trâmite na 17ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6b27.5968.a56c.074b.b49c.37ef.a150.3883.6835.fa3d, em nome de Victor Hugo Ribas França, já identificado, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 513/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Victor Hugo Ribas França. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0392r.BnDIZ.ILn00-Ueoc0.4iUOh. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

AA

R.11-48.012, em 20 de setembro de 2.021. Prenot. 440.640 de 31/08/2021.

Pelo ofício nº 1708/2021 assinado digitalmente em 30/08/2021 por Marcel Blanc, instruído com o termo de penhora assinado digitalmente em 27/08/2021 pela Excelentíssima Juíza de Direito Vanessa de Souza Camargo, arquivados nesta Serventia sob nº 440.640, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, a parte ideal de 50% do imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorada** nos autos nº 0009279-31.2014.8.16.0185 da 01ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, em que é exequente Estado do Paraná e executados Victor Hugo Ribas França e AJV Industria e Comércio de Móveis LTDA - EPP, cujo valor da execução informado é R\$13.443,76. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo 0392r.BGDIZ.dLbKp-cewL0.4inOF. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

ris

AV 12-48.012, em 14 de setembro de 2.022. Prenot. 454.600 de 23/08/2022.

Conforme Protocolo nº 202208.2212.02293846-IA-000, autos sob nº 00102659220088160185, em trâmite na 01ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a5d1.49f4.9db2.430b.9bb7.1d57.f3cd.e8a8.6642.b2d3, em nome de Victor Hugo Ribas França, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 454.600, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Victor Hugo Ribas França. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqL.fKTUF-dxWO8.ej5yR. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

AA

AV 13-48.012, em 18 de janeiro de 2.023. Prenot. nº 459.746 de 17/01/2023.

Conforme Protocolo nº 202301.1619.02511961-IA-230, autos sob nº 00092793120148160185, em trâmite na 01ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 81c2.0420.cdb6.5ed2.1099.5c4e.be50.0f70.67a0.42ea, em nome de Victor Hugo Ribas França, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 459.746, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Victor Hugo Ribas França. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento,

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLH5 YF73Q SYTEQ C8ZZK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLTU SWTZZ 2B3EG UKD5K




Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

CNM 080572.2.0048012-08


CONTINUAÇÃO

nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.FsqLF.rysas-IuQCe.LU5yh. Dou fé.

AA  Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro

AV 14-48.012, em 24 de agosto de 2023. Prenot. 469.359 de 23/08/2023.


Conforme Protocolo nº **202308.2311.02885879-IA-800**, autos sob nº **00244497120188160001**, cadastrado em 23/08/2023 11:24:39, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 19E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 63bb.480b.4e06.e62f.a551.2cfd.8539.d897.ba4a.7c09, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 469.359, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **VICTOR HUGO RIBAS FRANÇA**, CPF nº **354.121.789-87**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.jJfNP.RzrYw-2zAOo.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023 

AA

AV 15-48.012, em 09 de outubro de 2023. Prenot. 471.758 de 09/10/2023.

Conforme Protocolo nº **202310.0614.02971458-IA-920**, autos sob nº **00051638920088160185**, cadastrado em 06/10/2023 14:33:37, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 1E VARA DE EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ee92.6dbb.f7e6.e4c8.5082.1180.9174.d6a4.007c.3f67 cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 471.758, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **VICTOR HUGO RIBAS FRANÇA**, CPF nº **354.121.789-87**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.NJ7TP.3Gr5W-tHjOV.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023 

AA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJLH5 YF73Q SYTEQ C8ZZK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJLTU SWTZZ 2B3EG UKD5K

SEGU